PORTARIA IPREM DB 236/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Maria Aparecida de Souza Nascimento, portadora do CPF: ***738.896-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Odil Aparecido do Nascimento, portador do CPF ***022.416-**, matrícula 513-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Encanador (NA III), falecido em 18/09/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R$2.537,11 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/09/2026.

Pouso Alegre, 22 de outubro de 2026.

Assinado por ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA:***089696**
Diretora Presidente Substituta

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora Presidente Substituta

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Diretora de Benefícios

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d19798a6fa51